



CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS COMPRO

CNPJ Nº10.984.874/0001-84

Av. Tancredo Neves, 502 – Capitão Leônidas Marques – PR

ATO CONSÓRCIO Nº 02/2024 Data: 23/12/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS
DO PROCAXIAS – COMPRO, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS– COMPRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Assembleia Geral de 19/12/2024. Sanciona o Ato de Consórcio nos termos como segue:

Art. 1º Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025 do Consórcio Públicos dos Municípios do Procaxias -COMPRO no valor no Total de R\$ 1.186.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil reais), assim especificado:

I – DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita estimada será realizada mediante a arrecadação no termo dos Contratos de Rateios, Contratos Programas, transferências de órgãos governamentais não governamentais, Convênios, Parceiras e Termos de Cooperação e Outras fontes na forma da legislação vigente, desdobradas nas seguintes categorias econômicas:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.116.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	1.116.000,00
4.1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios à Consórcios Públicos	1.116.000,00
4.1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios à Consórcios Públicos	1.116.000,00
.1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências dos Municípios à Consórcios Públicos Custeio	1.116.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00



CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS COMPRO

CNPJ Nº10.984.874/0001-84

Av. Tancredo Neves, 502 – Capitão Leônidas Marques – PR

4.2.4.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios à Consórcios Públicos	70.000,00
4.2.4.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências dos Municípios à Consórcios Públicos investimentos	70.000,00
TOTAL	RECEITAS ORÇAMENTARIAS	R\$1.186.000.00

II - DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art.3º - A Despesa Total fixada em igual Valor estimado das receitas será realizada na forma detalhada entre os Órgãos orçamentários demonstrados nos anexos a Lei Federal 4.320/64 e alterações integrantes e assim distribuídos:

DESPESAS POR ORGAO	R\$ 2025
01.01-DIRETORIA EXECUTIVA	28.000.00
3.3-Outras Despesas Correntes	28.000.00
01.02-SECRETARIA EXECUTIVA	1.158.000,00
3.1 -Pessoal e Encargos	345.000,00
3.3 -Outras Despesas Correntes	725.000,00
4.0-Investimentos	80.000,00
Reserva de Contingência	8.000,00
TOTAL DESPESAS	R\$ 1.186.000.00

III - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Art. 4º- Na execução do Orçamento Público do Consórcio fica a Presidência autorizada à:

I - A proceder As Alterações Orçamentárias compreendendo os créditos Adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta) por cento do Total Geral da Receita Fixada, utilizando como recurso os provenientes de anulação total ou parcial de dotações, fica igualmente autorizado transpor, remanejar ou transferências recursos de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro órgão, programa, projeto e atividade nos termos do inciso VI do artigo 167CF.

II – A proceder a exclusão do percentual acima a abertura de credito adicional com os recursos provenientes de:

- a) Do superávit financeiro apurado no Exercício anterior;
- b) Do Excesso de arrecadação conforme contratos de rateio seus aditivos e Contratos Programas, Convênios, Parcerias e Termos de Cooperações com órgãos governamentais e não governamentais, calculo tendência de excesso de arrecadação conforme Legislação aplicável.



CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS COMPRO

CNPJ Nº10.984.874/0001-84

Av. Tancredo Neves, 502 – Capitão Leônidas Marques – PR

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Integram a presente resolução os anexos da Lei federal 4.320/1964 alterações.

Art. 6º. – A abertura e a execução orçamentária serão efetuadas através das fontes de recursos aplicáveis a consórcio público.

Art. 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua Publicação com efeitos a 1º (primeiro) de janeiro 2025.

Gabinete do Presidente, em 23 de dezembro de 2024

LUIS CARLOS TURATTO

Presidente do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS